CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 16, de 28 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a convocação da 3ª suplente do Conselho Tutelar do Município de Louveira".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CMDCA nº 13, de 23 de outubro de 2026, que determinou a convocação da 2ª suplente para assumir vaga no Conselho Tutelar, bem como a manifestação de não interesse em assumir o cargo apresentada por Claudia Aparecida Justino de Sousa Vale, e tendo em vista os arts. 21, inciso X, 63, § 1º, 65 e 73 da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014, e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar GERDILANIA SANTOS SOUZA, 3ª (terceira) suplente, conforme a ordem de votação, para assumir a vaga no Conselho Tutelar do Município de Louveira, observados os requisitos legais aplicáveis.

Art. 2º O CMDCA deverá comunicar formalmente a convocação à suplente, registrar sua resposta e, havendo aceite e estando atendidos os requisitos legais, providenciar os atos necessários à posse.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de outubro de 2026.

Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br